

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025**

O Presidente do Instituto Rio Grandense do Arroz, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2025, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado e classificação – preliminar, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação – Preliminar e seus Anexos I, II, III e IV, em 05 de junho de 2025.

- I –** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.
- II –** As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2025, conforme os Anexos I, II, III e IV deste edital.

- I –** O **Anexo I** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 9.
- II –** O **Anexo II** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, conforme o Decreto Estadual nº 56.229/2021, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 9.
- III –** O **Anexo III** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme o Decreto Estadual nº 56.229/2021, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 9.
- IV –** Considerando que não houve candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas **trans e indígenas**, tais vagas foram remanejadas para a ampla concorrência, nos termos do subitem 11.3.66 do Edital.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura nº 001/2025.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Eduardo Bonotto
Presidente do IRGA